

	<p>(1800MM), PLANO METÁLICO, FECHAMENTO LATERAL, POSTERIOR E PORTA DE CORRER FRONTAL, contendo 2 montantes por módulo em chapa de aço SAE 1008 nº 16 1,50 mm, 3 níveis de longarina Z 93 em aço estrutural civil 300 na chapa nº 14 2,00 mm com suporte para plano metálico, e 11 planos metálicos por nível de longarina em chapa de aço SAE 1008 nº 18 1,20 mm. Capacidade de carga por nível de 1000kg uniformemente distribuídos. DIMENSÕES: Montante: (L) 700 X (P) 75 X (H) 2475 mm. Longarina: (L) 1600 X (P) 45 X (H) 93 mm. Plano metálico: (L) 180 X (P) 700 X (H) 25 mm. CARACTERÍSTICAS GERAIS: Montante composto por: 2 pilares de 10 dobras e furação no passo 76 mm para regulagem dos níveis medindo (L) 75 X (P) 75 X (H) 2475 mm em SAE 1008 nº 16 1,50 mm, travejamento diagonal interno em aço SAE 1008 na chapa nº 18 1,20 mm fixo por parafuso sextavado 5/16 x 2", porca e arruela 5/16", e 4 sapatas em de aço SAE 1008 nº 14 2,00 mm fixo ao pilar com parafuso sextavado 5/16 x 3/4", porca e arruela 5/16", e fixação ao piso com chumbador parabol 3/8 x 3 1/2". Longarina Z 93 em aço estrutural civil 300 na chapa nº 14 2,00 mm com garra em aço SAE 1008 nº 11 3,00mm, cada longarina acompanha 2 pinos para trava de segurança em aço SAE 1008 nº 11 3,00mm galvanizado. Plano metálico com 6 dobras em chapa de aço SAE 1008 nº 18 1,20 mm. Fechamento lateral em chapa de aço SAE 1008 nº 26 0,45mm fixo ao montante em furação existente com parafuso sextavado 5/16 x 3/4", porca e arruela 5/16". Fechamento posterior estruturado em tubo SAE 1008 20x20 na chapa nº 20 0,90mm nas quatro bordas e divisão interna vertical e horizontal, subdividindo o fechamento posterior em quatro quadrantes fechados com aço SAE 1008 nº 26 0,45mm. Fechamento posterior afastado do montante 40mm para movimentação da longarina e trava de segurança. Sendo sua fixação realizada através de cantoneira em chapa de aço SAE 1008 nº 14 2,00mm fixa a lateral do montante. Porta de correr frontal composta por duas folhas estruturadas em tubo de aço SAE 1008 20x20 nº 20 0,90mm nas quatro bordas e divisão interna vertical e horizontal, subdividindo cada folha em 4 quadrantes a serem preenchidas com aço SAE 1008 nº 26 0,45mm. Moldura para folhas da porta em aço SAE 1008 70x30 nº 16 1,50mm nas quatro bordas. Borda inferior contendo trilho tipo V para guia das folhas que conterão rodízio tipo V para deslizamento. Borda superior contendo trilho Stanley com rolamento para guia das folhas da porta. Todos os componentes são isentos de rebarba ou cantos vivos. Soldagem pelo sistema MAG e MIG sem respingos ou imperfeições. Tratamento químico com camada aderente e antioxidante microcristalina de fosfato de zinco em todos os componentes. Pintura eletrostática na cor branca. Produto atende as normas ABNT NBR 14762-2001, NBR 15524-1, NBR 15524-2. OBS: Ver Projeto Anexo. Marca: Engesystems / Porta Paletes</p>				
09	<p>ESTANTE PARA ETOQUE TIPO PORTA PALETE (INICIAL) COM 3 NÍVEIS DE LONGARINA (1600MM), PLANO METÁLICO, FECHAMENTO LATERAL, POSTERIOR E PORTA DE CORRER FRONTAL, contendo 2 montantes por módulo em chapa de aço SAE 1008 nº 16 1,50 mm, 3 níveis de longarina Z 93 em aço estrutural civil 300 na chapa nº 14 2,00 mm com suporte para plano metálico, e 11 planos metálicos por nível de longarina em chapa de aço SAE 1008 nº 18 1,20 mm. Capacidade de carga por nível de 1000kg uniformemente distribuídos. DIMENSÕES: Montante: (L) 700 X (P) 75 X (H) 2475 mm. Longarina: (L) 1600 X (P) 45 X (H) 93 mm. Plano metálico: (L) 144 X (P) 700 X (H) 25 mm. CARACTERÍSTICAS GERAIS: Montante composto por: 2 pilares de 10 dobras e furação no passo 76 mm para regulagem dos níveis medindo (L) 75 X (P) 75 X (H) 2475 mm em SAE 1008 nº 16 1,50 mm, travejamento diagonal interno em aço SAE 1008 na chapa nº 18 1,20 mm fixo por parafuso sextavado 5/16 x 2", porca e arruela 5/16", e 4 sapatas em de aço SAE 1008 nº 14 2,00 mm fixo ao pilar com parafuso sextavado 5/16 x 3/4", porca e arruela 5/16", e fixação ao piso com chumbador parabol 3/8 x 3 1/2". Longarina Z 93 em aço estrutural civil 300 na chapa nº 14 2,00 mm com garra em aço SAE 1008 nº 11 3,00mm, cada longarina acompanha 2 pinos para trava de segurança em aço SAE 1008 nº 11 3,00mm galvanizado. Plano metálico com 6 dobras em chapa de aço SAE 1008 nº 18 1,20 mm. Fechamento lateral em chapa de aço SAE 1008 nº 26 0,45mm fixo ao montante em furação existente com parafuso sextavado 5/16 x 3/4", porca e arruela 5/16". Fechamento posterior estruturado em tubo SAE 1008 20x20 na chapa nº 20 0,90mm nas quatro bordas e divisão interna vertical e horizontal, subdividindo o fechamento posterior em quatro quadrantes fechados com aço SAE 1008 nº 26 0,45mm. Fechamento posterior afastado do montante 40mm para movimentação da longarina e trava de segurança. Sendo sua fixação realizada através de cantoneira em chapa de aço SAE 1008 nº 14 2,00mm fixa a lateral do montante. Porta de correr frontal composta por duas folhas estruturadas em tubo de aço SAE 1008 20x20 nº 20 0,90mm nas quatro bordas e divisão interna vertical e horizontal, subdividindo cada folha em 4 quadrantes a serem preenchidas com aço SAE 1008 nº 26 0,45mm. Moldura para folhas da porta em aço SAE 1008 70x30 nº 16 1,50mm nas quatro bordas. Borda inferior contendo trilho tipo V para guia das folhas que conterão rodízio tipo V para deslizamento. Borda superior contendo trilho Stanley com rolamento para guia das folhas da porta. Todos os componentes são isentos de rebarba ou cantos vivos. Soldagem pelo sistema MAG e MIG sem respingos ou imperfeições. Tratamento químico com camada aderente e antioxidante microcristalina de fosfato de zinco em todos os componentes. Pintura eletrostática na cor branca. Produto atende as normas ABNT NBR 14762-2001, NBR 15524-1, NBR 15524-2. OBS: Ver Projeto Anexo. Marca: Engesystems / Porta Paletes</p>	Unidade	01	R\$ 2.817,80	R\$ 2.817,80

O valor global do Processo é de **R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais)**.

Goiana, 25 de abril de 2023.

LÍCIA DA SILVA MACIEL

Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:84BCF926

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06, DE 25 DE ABRIL DE 2023 CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019

CNPJ: 10.143.246/0001-76

Editais de convocação nº 06, de 25 de abril de 2023

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEDO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lajedo-PE (Lei nº1.342/2011) e nas demais leis que regem a espécie e considerando a Homologação do Resultado do Concurso Público, considerando a necessidade da Administração Municipal para atender ao serviço público, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no anexo I deste Edital, para apresentação de documentos e os exames médicos relativos ao provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Lajedo-PE.

Os Candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, sito a Praça Joaquim Nabuco, s/n, Centro, Lajedo-PE, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste.

Os Candidatos relacionados no Anexo I, deverão dispor no momento da apresentação, da manifestação de interesse conforme modelo no Anexo III.

Os Candidatos relacionados no Anexo I, que não quiser ser nomeado, poderá requerer sua desclassificação, conforme modelo o Anexo III.

ALEX FRAZÃO MUNIZ

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS DAS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA****PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS:**

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
1170711	JADSON WEVERTON DA SILVA	27/04/1995

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – PORTUGUÊS:

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
937965	HUGO DELLEON DE OLIVEIRA MELO	04/04/1991
914859	LUANN HENRIQUE DA ROCHA VIEIRA	25/10/1996
906513	MARIA GRAZIELLY SILVA CARDOSO MENDES	14/03/1994

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA:

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
901434	CARLOS WELLIGTON GERINO FERREIRA	30/10/1995
1177391	GEYSIANE VALDA DO NASCIMENTO SOUZA SANTOS	30/05/1995

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA:

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
1170058	ALAN RAFAEL DA SILVA	12/09/1993

ANEXO II**Documentos para a posse (ORIGINAL E CÓPIA):**

	DOCUMENTOS OBRIGATORIOS
01	Laudo de inspeção de saúde admissional, emitido por médico do trabalho e constando expressamente a aptidão do candidato para o cargo ao qual foi aprovado;
02	RG – idade mínima de 18 anos;
03	CPF;
04	Comprovante de residência;
05	Certidão de nascimento ou casamento;
06	Título de eleitor;
07	Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, emitida pelo TRE de forma eletrônica ou física;
08	Quitação com as obrigações militares para homens de idade entre 18 a 45 anos;
09	Prova da habilitação e demais requisitos exigidos no edital;
10	PIS/PASEP, se houver;
11	Declaração de antecedentes criminais (estadual e federal) relativa aos último cinco anos, emitido por órgão competente;
12	Dados da Conta corrente ou Salário;
13	Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato;
14	No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;
15	Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;
16	Termo de adesão – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lajedo/PE Código de Conduta Ética Municipal – CC/Lajedo;
17	Declaração de bens, na forma da lei nº 8.429, de 20 de novembro de 1992;
18	Uma fotografia 3x4 recente, de frente e iguais.
19	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo;
20	Registro no conselho de classe para o exercício da profissão, quando for o caso;
21	Comprovante de residência de data anterior à publicação do edital (para o cargo de Agente Comunitário de Saúde).
22	Comprovante de Regularidade de vacinação COVID-19.

ANEXO III – MODELOS DE DECLARAÇÕES**01 – DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS**

Eu, _____ CPF _____ Declaro sob pena de responsabilidade que **não exerço** cargo, emprego ou função no âmbito do serviço público federal, estadual ou municipal, ou ainda em autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Lajedo, ___ de _____ de 2023.

Assinatura do servidor**02 - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS**

Eu _____ CPF _____ Declaro sob pena de responsabilidade, que **exerço** o(a) _____ de _____ na _____ em regime jurídico _____ em jornada, com carga horária semanal de _____ horas.

Lajedo, ___ de _____ de 2023.

Assinatura do servidor

03 - DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE INCOMPATÍVEL COM NOVA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO

Eu, _____ abaixo assinado, brasileiro(a), estado civil _____, portador(a) do RG Nº _____, _____, inscrito(a) no CPF sob o Nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Lajedo, que não sofri, em tempo algum, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo ou função pública. Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade da informação prestada acarretará a responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Lajedo, ___ de _____ de 2023.

Assinatura do servidor

04 - TERMO DE ADESÃO

Código de Conduta Ética Municipal/Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lajedo/PE

Nome do servidor:

Cargo/Emprego/Função:

Declaro que li e estou ciente e de acordo com as normas, políticas e práticas estabelecidas no Código de Conduta Ética e comprometo-me a respeitá-las cumpri-las integralmente.

Compreendo que o presente Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lajedo/PE -Código de Conduta Ética Municipal reflete o compromisso com a dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios morais que devem nortear o servidor público, sejam no exercício do cargo, função, emprego ou fora dele.

E, ainda, que meus atos, comportamentos e atitudes devem ser direcionados para a preservação a honra e da tradição dos serviços públicos.

Assumo, também, a responsabilidade de reportar à Comissão de Ética – CE/Lajedo qualquer comportamento ou situação que esteja em desacordo com as normas, políticas e práticas estabelecidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lajedo/PE - Código de Conduta Ética.

A assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lajedo/PE - Código e Conduto Ética é expressão de livre consentimento e concordância do cumprimento das normas, políticas e práticas estabelecidas.

Lajedo, ___ de _____ de 2023.

Assinatura do servidor

05 - DECLARAÇÃO ANUAL DE BENS

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$

DECLARAÇÃO DO SERVIDOR

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, autorizando a Administração a proceder, por meio eletrônico, a guarda das informações constantes neste formulário, bem como das informações anuais posteriores que atualizarão a presente, resguardando o sigilo destas.

Lajedo, ___ de _____ de 2023.

Assinatura do servidor

06 – TERMO DE NÃO INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito (a) no CPF nº _____, frente à aprovação do Concurso Público nº 01/2019, da Prefeitura Municipal de Lajedo-PE, **DECLARO NÃO TER INTERESSE** de tomar posse no cargo de _____, tendo ciência da minha automática desclassificação.

Lajedo, ___ de _____ de 2023.

Assinatura do servidor

07 – TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito (a) no CPF nº _____, frente à aprovação do Concurso Público nº 01/2019, da Prefeitura Municipal de Lajedo-PE, **CONFIRMO INTERESSE** de tomar posse no cargo de _____, nos termos da legislação em vigor.

Lajedo, ___ de _____ de 2023.

Assinatura do servidor